



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
17ª Sessão Ordinária - 03/06/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 400/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO ADEQUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE PODAS DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES em atenção à demanda trazida por um grupo de jardineiros atuantes em nossa cidade, que solicitam a possibilidade de implantação de um espaço adequado dentro do perímetro urbano para o descarte de resíduos provenientes de podas de árvores e serviços de jardinagem.

Atualmente, os profissionais da área enfrentam sérias dificuldades no descarte adequado desses materiais, tendo em vista que:

- O único local disponível para descarte (o lixão ou área de transbordo) se localiza fora do perímetro urbano, o que exige tempo excessivo de deslocamento e eleva consideravelmente os custos operacionais dos jardineiros, impactando negativamente seu trabalho e sua renda;
- Muitos clientes não autorizam que os resíduos sejam deixados defronte às residências, o que gera transtornos tanto para os prestadores de serviço quanto para os moradores;
- A coleta realizada pela Prefeitura, embora importante, acaba sobrecarregada diante da demanda, e a disponibilização de um ponto fixo poderia reduzir significativamente os custos e a logística do serviço público.

Diante disso, solicitamos à administração municipal que estude a viabilidade de disponibilizar um espaço dentro da cidade, com acesso regulado, para que esses resíduos verdes possam ser descartados de forma segura, organizada e ambientalmente correta.

Acreditamos que esta medida trará benefícios concretos e imediatos, tanto para os profissionais quanto para o poder público e para a população em geral, ao contribuir para:

- A redução de pontos de acúmulo de resíduos nas vias públicas;
- O incentivo a práticas sustentáveis de descarte e possível reaproveitamento dos resíduos (compostagem, biomassa, etc.);
- A diminuição da sobrecarga dos serviços de coleta da Prefeitura.



Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Existe previsão, estudo técnico ou projeto em andamento que contemple a criação de um ponto urbano para descarte exclusivo de resíduos verdes?
2. A Prefeitura considera viável a implantação de um espaço urbano, de uso controlado, para esse tipo de descarte?
3. Há iniciativas previstas ou em andamento para o reaproveitamento desses resíduos, como programas de compostagem ou destinação para biomassa?

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de maio de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - **PODE**

RAFAEL BARATA
Vereador - **PT**

MURILO BUENO
Vereador - **PODE**

JOSÉ ROCHA
Vereador - **REPUBLICANOS**





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 47CD-2B8F-A0F6-6CF0